



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

CRISTIANO GALINDO
DEPUTADO ESTADUAL
Contem Comigo!

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2024.

“Autoriza a transferência simbólica da Capital do Estado de Goiás para a cidade de Trindade, na forma que especifica.”

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, tendo em vista o que dispõe o Art. 10 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ser, a cidade de Trindade a Capital Simbólica do Estado de Goiás.

§ 1º Todos os anos, no primeiro domingo de julho.

§ 2º A transferência de que trata o ‘caput’, passará a constar no calendário oficial do Estado.

Art. 2º - O Poder Executivo expedirá normas complementares que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2024.

Cristiano Galindo

Deputado Estadual



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380037003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

CRISTIANO GALINDO
DEPUTADO ESTADUAL
Contem Comigo!

JUSTIFICATIVA:

Festa do Divino Pai Eterno, também conhecida como Festa de Trindade, é um grande evento cultural que acontece anualmente na cidade de Trindade-Goiás.

Trata-se de uma celebração religiosa tradicional que transcorre por nove dias, da última sexta-feira de junho ao primeiro domingo de julho, atraindo católicos de todo o país ao município. A festa é registro de um catolicismo popular, marcado pela romaria, sendo a maior peregrinação da Região Centro-Oeste e a segunda maior do Brasil.

O Município da região Metropolitana de Goiânia, chega a receber só no período da romaria cerca de 2 milhões de fiéis. A Romaria em Louvor ao Divino Pai Eterno bateu recorde no ano de 2023 recebendo cerca de 3,6 milhões de fiéis.

O impacto econômico é de grande valia já que no último o evento movimentou cerca de R\$ 40 milhões. Praticamente todos os hotéis estiveram com sua lotação máxima, trazendo oportunidades de emprego e renda para todos que estão envolvidos com a Festa.

Entendo que a propositura irá propiciar a fomentação, a preservação e a valorização da história do evento, enaltecendo a importância da festa de Trindade para todo o estado de Goiás.

Por fim, friso que a propositura possui caráter autorizativo, bem como, realiza a transferência de forma simbólica, não gerando aumento de despesas para o Estado, estando de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Cristiano Galindo

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100380037003000300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Galindo** em 20/02/2024 17:58

Checksum: **1BA33A64B357C58CB03B806A5914AB1FF51E9AD0763D83039E58F4487ECEC54D**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380037003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.